

BOLSAS DE MÉRITO

A candidatura à Bolsa de Mérito para o ano letivo 2026/2027 deve ser apresentada até dia **30 de setembro**

Bolsas de Mérito do Ensino Secundário - Ano Letivo 2026/2027

Condições de candidatura

As Bolsas de Mérito para o Ensino Secundário são atribuídas a alunos/as que respeitem cumulativamente as seguintes condições:

- Serem beneficiários do Escalão 1 ou 2 do Abono de Família da Segurança Social;
- Ter concluído o 9º ano de escolaridade com média igual ou superior a 4, arredondada às unidades;
- Ter concluído o 10º ano ou o 11º ano de escolaridade do Ensino Regular com média igual ou superior a 14, arredondada às unidades, a todas as disciplinas do currículo;
- Ter concluído o 1º ano ou o 2º ano dos Cursos Profissionais com média igual ou superior a 14, arredondada às unidades, concluindo com sucesso todos os módulos das disciplinas do currículo previstas para esse ano de escolaridade;

Regras para cálculo da média

- A classificação a considerar para atribuição de Bolsa de Mérito do Ensino Secundário é a classificação final da disciplina.
- Na fórmula do cálculo da média das notas de atribuição de Bolsa de Mérito do Ensino Secundário, deve utilizar-se a avaliação de todas as disciplinas, com exceção de EMRC

Prazo de Candidatura

- Após a afixação das classificações finais e até ao **dia 30 de setembro de 2026**.

Documentos a apresentar

O **Boletim de Candidatura**, está disponível em formato digital no site do Agrupamento, ou pode ser levantado na secretaria da Escola.

As candidaturas podem ser enviadas para os Serviços Administrativos através do correio eletrónico s1320@ebsmelgaco.com

Melgaço, 15 de junho de 2026

